



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO DE Nº V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 15/2018.


Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **NATANIEL AUXÍLIO BORBA & CIA. LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 15/2018, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

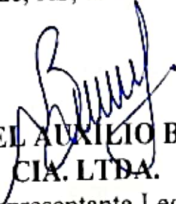
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando o valor atual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **para R\$ 8.804,88 (oito mil e oitocentos e quatro reais e oitenta e oito reais) anuais**, divididos em 10 (dez) parcelas, considerando o índice IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.


Soledade, RS, 19 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


**NATANIEL AUXÍLIO BORBA &
CIA. LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 15.120.18.....

Soledade, 19. / 04. / 20.22...

.....




Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS